|  |  |
| --- | --- |
| `  **Documento de consulta para partes interessadas de Fairtrade:**  Revisão do Critério de Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores  Segunda fase de consulta | |
| Período da consulta: | 3 de maio de 2018 – 3 de julho de 2018 |
| Responsável do projeto: | Gelkha Buitrago, Chefe Equipe de Critérios |

**PARTE 1 Introdução**

**1. Introdução geral**

Os Critérios de Comércio Justo Fairtrade apoiam o desenvolvimento sustentável de produtores em pequena escala e trabalhadores do Sul. Tanto produtores quanto comerciantes devem cumprir os Critérios de Comércio Justo Fairtrade que aplicarem a seus produtos para obter a certificação Fairtrade. Dentro de Fairtrade International, a Unidade de Critérios e Preços (Standards & Pricing, S&P, em inglês) é a responsável de desenvolver os Critérios de Comércio Justo Fairtrade. O procedimento a seguir, segundo o exposto no [Procedimento Operacional Padrão para o Desenvolvimento de Critérios de Comércio Justo Fairtrade](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/SOP_Development_Fairtrade_Standards.pdf), desenha-se em consonância com todos os requisitos do [Código ISEAL de Boas Práticas para o Estabelecimento de Critérios Sociais e ambientais](https://www.isealalliance.org/sites/default/files/resource/2017-11/ISEAL_Standard_Setting_Code_v6_Dec_2014.pdf). Este processo implica uma ampla consulta com as partes interessadas para garantir que todos os Critérios, novos e revisados, mostrem os objetivos estratégicos de Fairtrade International, que se baseiem nas realidades de produtores e comerciantes e que, além do mais, cumpram as expectativas dos consumidores.

A primeira fase de consulta sobre a revisão do Critério de Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores (OPP) aconteceu em 2017. Hoje o convidamos para participar da segunda fase de consulta desta revisão. Neste sentido, solicitamos que compartilhe conosco as suas opiniões sobre os temas expostos neste documento e o animamos a que nos forneça explicações, análise e exemplos que fundamentem as suas opiniões. Toda a informação que recebamos dos entrevistados será considerada confidencial e será tratada como tal.

**Por favor, envie os seus comentários a:** [**standards-pricing@fairtrade.net**](mailto:standards-pricing@fairtrade.net) **até o dia 3 de julho de 2018.** Se você tiver alguma pergunta sobre o esboço do Critério ou sobre o processo da consulta, por favor, comunique-se conosco a través de: [standards-pricing@fairtrade.net](mailto:standards-pricing@fairtrade.net)

Depois da fase de consulta, S&P redigirá um documento compilatório dos comentários recebidos. Tal documento será enviado via e-mail a todos os participantes e estará disponível no site de Fairtrade International. As próximas etapas do projeto serão apresentadas na seção quatro deste documento.

**2. Antecedentes**

Desde a última revisão, em 2011, numerosas partes interessadas do sistema Fairtrade têm chamado a atenção da equipe de trabalho sobre centenas de temas/pontos. Além do mais, entre abril e setembro de 2016, foram recolhidas opiniões de forma ativa. Como resultado, foram selecionados 12 temas que agrupam a maioria de temas recebidos e que foram incluídos na primeira fase da consulta pública.

Em comparação com consultas anteriores sobre Critérios, a primeira fase de consulta adotou uma abordagem diferente para interagir com as partes interessadas. Em vez de fazer propostas técnicas concretas, a consulta apresentou a descrição de um tema para as partes interessadas e logo fez perguntas para promover o debate sobre uma série de temas diversos, porém inter-relacionados. O objetivo deste exercício era desenvolver uma abordagem mais participativa, dirigida a compreender os diferentes pontos de vista sobre um tema e abrir o debate sobre as formas potenciais de dar-lhes resposta.

A primeira fase de consulta aconteceu entre início de julho e meado de outubro de 2017. Mais de 1.025 partes interessadas participaram nas oficinas e 315 responderam a través da enquete on-line.

[Neste link](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/documents/generic-standards/2018-27-03-SynopsisPaper-SPO-Review-1stRound_SP.pdf) você pode encontrar o resumo executivo desta consulta em espanhol. Uma versão mais detalhada está disponível em [inglês](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/documents/generic-standards/2018-27-03-SynopsisPaper-SPO-Review-1stRound.pdf). Os anexos que resumem os resultados das oficinas estão disponíveis [aqu](https://www.fairtrade.net/standards/standards-work-in-progress.html)i.

Sobre a base das conclusões da primeira fase de consulta, esta segunda fase inclui uma proposta mais técnica para iniciar o debate com as partes interessadas.

**3. Objetivos da revisão**

* Revisar e analisar as questões pendentes incluídas nos registros de monitoramento do Critério para OPP desde a última revisão.
* Recopilar temas, abordagem de problemas e preocupações adicionais sobre o Critério para OPP provenientes dos grupos de partes interessadas.
* Buscar soluções provenientes das partes interessadas, para resolver problemas relacionados com o Critério.
* Garantir a solidez dos Critérios por meio de mudanças consequentes em todos os Critérios para produtos relacionados.
* Melhorar o uso da linguagem no Critério para dar mais clareza e para simplificá-lo.
* Desenvolver propostas finais sobre o Critério para OPP, a fim de submetê-las à aprovação do Comitê de Critérios.

**4. Informações sobre o projeto e avanços do processo**

Este projeto foi retomado no segundo trimestre de 2017 e o [marco do projeto](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/documents/10-04-2018-ProjectAssignment-SPO_Review-SP.pdf) está disponível no site de Fairtrade International.

O atual [Critério Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/documents/SPO_PT.pdf) também está disponível no site de Fairtrade International.

A seguir, mostram-se os avanços até a data e as próximas etapas do projeto:

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade** | **Período** |
| Estabelecimento do alcance | Maio – junho 2017 |
| Investigação | Abril – junho 2017 |
| 1era fase de consulta | Julho – nov. 2017 |
| Desenvolvimento do rascunho da proposta de 2da fase | Dez. 2017 – fev. 2018 |
| 2da fase de consulta | Maio 3 – Julho 3, 2018 |
| Desenvolvimento da proposta final | Terceiro trimestre de 2018 |
| Decisão do Comitê de Critérios | Quarto trimestre de 2018 |
| Publicação | Primeiro trimestre 2019 |

**5. Confidencialidade**

Toda a informação que recebemos por parte dos entrevistados se considera confidencial e será tratada como tal. Os resultados desta consulta somente serão dados a conhecer de maneira agregada. Serão analisados todos os comentários, os que serão utilizados para estabelecer a proposta final. Porém, enquanto analisarmos os dados, precisaremos saber quais respostas provêm de produtores, comerciantes, licenciantes, etc. por isso, o convidamos a que nos dê informação sobre a sua organização.

**6. Siglas e definições**

|  |  |
| --- | --- |
| FI | Fairtrade International |
| OIT | Organização Internacional do Trabalho |
| ONF | Organização Nacional Fairtrade |
| ONG | Organização não governamental |
| RP | Rede de produtores |
| SCI | Sistema de Controle Interno |
| SGI | Sistema de Gestão Interno |

**Os grupos para os que vai dirigida esta consulta são:**

* Produtores OPP que já possuem a certificação ou que estejam interessados em possuir a certificação segundo o Critério de Comercio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores.
* Licenciados e comerciantes certificados / interessados em possuir a certificação segundo o Critério de Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores.
* Redes de produtores, organizações Nacionais Fairtrade, Fairtrade International, FLOCERT, ONGs, pesquisadores, etc.

Cada tema apresenta-se com uma descrição seguida do objetivo da proposta. As mudanças se apresentam com a referência aos requisitos pertinentes do Critério. O que se propõe eliminar dos requisitos aparece riscado e as adições aparecem em vermelho. Para cada mudança proposta, expõe-se tanto a razão como as implicações. Convida-se as partes interessadas para que deem as suas opiniões sobre as diferentes propostas, assim como a contribuir adicionalmente quando for necessário. Na medida do possível, a ordem de temas e propostas respeita a estrutura atual do Critério para OPP. No final do documento, há a possibilidade de dar contribuições/comentários sobre as seções do Critério ou outros temas que não estão reunidos em nenhuma das propostas. O Critério completo, com todos os requisitos existentes, revisados e novos, também está disponível [neste link](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/documents/2018-05-03-SPOStandard-Overview.pdf), para aquelas partes interessadas que queiram ter uma ideia geral de todos os requisitos.

Se você é uma OPP, incentivamos você a envolver os seus membros na consulta. Além do período de consulta, as redes de produtores (RP) podem realizar oficinas para sustentar debates coletivos sobre os temas do questionário. Para mais informação, entre em contato com a sua RP.

O tempo que você vai investir em responder ao questionário depende do grau de detalhe de cada resposta. Sua contribuição é muito importante. Por favor, dedique o seu tempo a esse trabalho. A versão *on-line* é salva automaticamente, quer dizer, você não está obrigado a responder tudo de uma só vez, pois pode voltar ao questionário em um momento posterior.

**Por favor, utilize o espaço que precisar para responder às perguntas.**

**PARTE 2 Consulta sobre o rascunho do Critério**

Esta consulta se divide nas seguintes seções:

[0. Informação sobre a sua organização 5](#_Toc514747911)

[1. Definição de OPP 6](#_Toc514747912)

[2. Gestão das práticas de produção 12](#_Toc514747913)

[3. Desenvolvimento ambiental 16](#_Toc514747914)

[a. Adaptação à mudança climática 16](#_Toc514747915)

[b. Uso dos recursos naturais 18](#_Toc514747916)

[c. Abordagem dos requisitos ambientais 22](#_Toc514747917)

[4. Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres 25](#_Toc514747918)

[5. Potencial de desenvolvimento 27](#_Toc514747919)

[6. Governança das OPP 29](#_Toc514747920)

[7. Plano de desenvolvimento Fairtrade e uso do Prêmio 35](#_Toc514747921)

[8. Trabalhadores nas OPP 39](#_Toc514747922)

[9. Legislação nacional 43](#_Toc514747923)

[10. Promover melhorias contínuas 45](#_Toc514747924)

[11. Papel dos comerciantes 46](#_Toc514747925)

[12. Comercializando com integridade 48](#_Toc514747926)

[13. Comentários das partes interessadas / Apreciação geral 50](#_Toc514747927)

# Informação sobre a sua organização

Por favor, complete a informação que é solicitada a seguir:

|  |
| --- |
| **P 0.1 Com a informação sobre a sua organização, poderemos analisar os dados de maneira precisa e, se for necessário, entrar em contato com você para esclarecimentos. Os resultados desta enquete só serão apresentados de maneira agregada e toda a informação sobre os participantes será considerada confidencial.**  Nome da organização Clique aqui para inserir seu texto  Nome da pessoa de contato Clique aqui para inserir seu texto  E-mail da pessoa de contato Clique aqui para inserir seu texto.  País Clique aqui para inserir seu texto  Identificador FLO (FLO ID) Clique aqui para inserir seu texto  **P0.2 As suas respostas baseiam-se em sua opinião pessoal ou trata-se de una opinião coletiva que representa a sua organização?**  Opinião individual.  Opinião coletiva que representa a minha organização  **P0.3 Qual é o seu gênero? (Observação: informação para a análise dos dados unicamente)**  Feminino  Masculino |
| **P0.4 Qual é a sua responsabilidade na cadeia de abastecimento?**  Produtor  Exportador  Importador  Processador  Detalhista  Licenciado  Outro (p. ex., RP, ONF, FLOCERT, FI)  Clique aqui para inserir seu texto  **P0.5 Qual é o seu produto principal?**  **Selecione um produto.**  **Se você produz/comercializa vários produtos, selecione a última opção e dê mais informação na caixa de comentários.**  Bananas  Açúcar de cana  Cereais  Cacau  Café  Plantas para fibras (incluindo algodão)  Fruta fresca (diferente da banana)  Sucos de frutas  Ouro  Ervas aromáticas e Especiarias e Infusões de ervas  Nozes  Sementes e frutos oleaginosos  Frutas e verduras preparadas e conservadas  Chá  Vegetais  Outro ou vários produtos (especifique a seguir)  Clique aqui para inserir seu texto |

# Definição de OPP

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Os requisitos atuais do Critério para OPP permitem que uma OPP certificada Fairtrade tenha entre seu quadro de sócios propriedades de grande porte, inclusive fazendas com trabalho contratado, sempre e quando a maioria dos membros da organização se encaixe na definição de pequeno produtor. É por isso que as fazendas com trabalho contratado podem entrar e se beneficiar do Fairtrade, inclusive em produtos que só estão abertos a pequenos produtores (como o açúcar), propiciando a concorrência desleal entre diferentes OPPs e entre os sócios. Porém, as fazendas com trabalho contratado (grande porte) também podem desempenhar um importante papel, pois permitem às OPPs oferecer maior oferta e melhor qualidade de produtos. Por outro lado, os trabalhadores empregados por uma OPP, parecem receber menos benefícios econômicos e sociais que os trabalhadores em situação de Trabalho Contratado. Ambos elementos representam um risco para a reputação de Fairtrade.  **A proposta tem como objetivo:**   * Reafirmar que o alcance do Critério é a agricultura em pequena escala e familiar, através do aumento da porcentagem de membros de pequena escala na organização de pequenos produtores (OPP), sendo considerado um agricultor de pequena escala, aquele que não depende de trabalhadores contratados de forma permanente. * Excluir as grandes fazendas das organizações de pequenos produtores, mas permitir as propriedades de tamanho médio. * Adaptar a definição de produtores de pequena escala às realidades existentes, deixando um espaço para regras específicas para produtos, quando for necessário.   **As mudanças propostas são:**   * 1. **Incrementar de 50% para 75%, o número de membros Agricultores de Pequena Escala que uma organização precisa para ser considerada uma organização de pequenos produtores.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **1.2.1 *(Primeira parte)*** Você é uma organização de pequenos produtores de pequena escala. ~~e pelo menos~~ Fairtrade define Organização de Produtores de Pequena Escala como uma organização onde pelo menos ~~a metade~~  75% de seus membros são ~~devem ser pequenos~~ Agricultores de Pequena Escala. |   **Razão:** Durante a consulta, diversas partes interessadas e, em particular, as organizações de produtores expressaram seu desejo de ver um incremento da porcentagem de membros que deveriam ser Agricultores de Pequena Escala para que uma organização se classificasse como Organização de Produtores de Pequena Escala. A porcentagem que hoje se propõe foi sugerida por várias partes interessadas.  **Implicação:** Dependendo do perfil de cada OPP, esta mudança pode afetar a filiação, já que se requer um maior número de Agricultores de Pequena Escala.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Por favor, explique em caso de estar parcialmente de acordo ou de não estar de acordo. Em caso de que esta proposta não funcione para o seu contexto / produto / país específico explique por quê.**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Introduzir o seguinte limite máximo de tamanho de terra (cultivado) para um agricultor em uma organização de produtores de pequena escala: até um máximo de 3 vezes o tamanho médio da terra de todos os membros.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **1.2.1 *(Segunda parte)***  O tamanho de terra onde um membro cultiva um produto Fairtrade é até um máximo de 3 vezes o tamanho médio da terra de todos os membros da organização. |   **Razão:** Durante a consulta apoiou-se a necessidade de excluir as grandes fazendas das OPP. A proposta não consiste em introduzir valores predefinidos (p. ex., número de hectares) porque há grandes diferenças nas realidades de cada produto e entre / dentro das regiões; além do mais, tanto a definição como a prática exigiriam grande quantidade de recursos. Por tanto, o limite superior para considerar uma propriedade como grande poderia estar definido em relação com o resto de membros da mesma organização e com as realidades específicas segundo o produto / país, o que reduz a necessidade de desenvolver indicadores específicos segundo o país /produto.  **Implicação:** A filiação dos membros com propriedades de tamanho 3 vezes superior ao tamanho médio do resto dos membros seria afetada.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo. Em caso de que esta proposta não funcione para o seu contexto / produto / país específico explique por quê.**  Clique aqui para inserir seu texto  **Você tem alguma sugestão alternativa sobre como definir o tamanho de terra máximo permitido?**  Sim  Não  **Por favor explique por quê:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Revisão da orientação do requisito 1.2.1 para esclarecer o que Fairtrade entende por agricultor de pequena escala e em que casos pode haver variações.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **1.2.1 *(Terceira parte)***  **Orientação:**  Seus membros ~~Se seus membros produzem produtos menos intensivos em mão de obra (cacau, café, ervas aromáticas, infusões e especiarias, mel, nozes, sementes oleaginosas, cereais, algodão sem descaroçar),~~ ~~são pequenos produtores~~ são Agricultores de Pequena Escala se cumprirem com os seguintes parâmetros:  • A propriedade é operada / administrada pelos membros e pelas suas famílias.  • O trabalho agrícola se realiza principalmente pelos membros e suas famílias.  • Não contratam trabalhadores durante todo o ano.  A agricultura familiar e de pequena escala é uma forma de organização da produção agrícola administrada e operada por uma família e dependente, principalmente, do trabalho familiar, tanto de homens quanto de mulheres.  Em determinadas circunstâncias, quando o agricultor não pode realizar o trabalho da propriedade (devido à idade ou por incapacidade) e o trabalho dos membros da família não é suficiente, é permitido contratar trabalhadores de maneira permanente.  Podem existir regras especiais para os diferentes produtos. Por favor, consulte os Critérios específicos para produtos.  ~~Se seus membros produzem produtos mais intensivos em mão de obra (açúcar de cana, fruta e verdura preparada e preservada, fruta fresca, vegetais frescos e chá), são pequenos produtores se cumprirem com os critérios anteriores ou os critérios que se enumeram a seguir:~~  ~~• Contratam um número menor que o máximo de trabalhadores permanentes, tal e como o define e publica Fairtrade International.~~  ~~• A extensão da terra que cultivam é igual ou inferior à média da região, tal e como o define e publica Fairtrade International.~~  ~~• Passam a maior parte de seu tempo trabalhando em atividades agrícolas em suas propriedades.~~  ~~• A maior parte de suas entradas provem de sua propriedade.~~  ~~Pode consultar indicadores específicos por país e produto na “~~[~~Definição de pequeo produtor para organizações de pequenos produtores~~](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/documents/2017-08-01_SPO_Indicator_table_SP.pdf)~~” publicada por Fairtrade International.~~ |   **Razão:**   * Garantir que os benefícios de Fairtrade cheguem realmente até os produtores em pequena escala. É por isso que se propõe que a definição de agricultor em pequena escala se foque nos agricultores que operam / administram a sua propriedade, onde os produtores e a família realizam a maioria do trabalho e não se depende de trabalho contratado permanente. * Incluir as variações na definição, já que devido às realidades atuais que enfrentam os agricultor de pequena escala (mudança climática, preços em declive de produtos agrícolas, família com um único responsável, envelhecimento populacional, entre outras) é possível que a maior parte da sua receita não provenha da propriedade e/ou que os agricultores não dediquem a maior parte de seu tempo de trabalho ~~às labores~~ aos trabalhos agrícolas. Porém, afirma-se que a agricultura familiar e de pequena escala é uma forma de organização da produção agrícola administrada e operada por uma família e dependente, primordialmente, do trabalho familiar. Do mesmo modo, reconhece-se que a maior parte do tempo de trabalho pode não se empregar na propriedade e que pode ser necessário contratar trabalho permanente, por exemplo, no caso de família com um único responsável e de agricultores de avançada idade. * Consultar os Critérios específicos para produtos em caso de que a definição não reflita a realidade de um produto em particular (avaliar segundo a necessidade e de forma proativa). Nestes casos, poderiam reconhecer-se os indicadores existentes que definem pequenos produtores de bananas (Colômbia, República Dominicana e Equador), de uvas de vinho (Brasil, Chile, Argentina), de abacates e cítricos (Brasil) e podem-se desenvolver outros indicadores que respondam às necessidades específicas de cada produto, quando for preciso. * Substituir o termo pequenos produtores pelo termo produtores / agricultores em pequena escala ou pequenos agricultores como sugestão das partes interessadas que falam inglês, para mostrar melhor que “pequeno” se refere ao trabalho agrícola.   **Implicação:** Não existiria distinção entre produtos que precisam de trabalho intensivo e produtos que não precisam de trabalho intensivo. A menos que existam circunstâncias particulares, contratar trabalho permanente só está permitido onde existem indicadores atualmente (atualmente existem indicadores para bananas na República Dominicana, Colômbia e Equador, uvas de vinho no Brasil, Chile e Argentina e cítricos e abacates no Brasil).  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto  **Se você considera que para o seu produto / país é necessário determinar um indicador que defina agricultor em pequena escala, por favor, explique por quê.**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Incrementar de 50% para 75% o volume de produto vendido como Fairtrade que deve ser fornecido por agricultores de pequena escala.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **1.2.2** Pelo menos ~~a metade~~  75% do volume de produto de Comércio Justo Fairtrade que se vende como Comércio Justo Fairtrade, por ano, deve ser produzido por ~~pequenos produtores~~ Agricultores de pequena escala. |   **Razão:** Os requisitos 1.2.1 e 1.2.2 estão vinculados e fortalecem o foco do Critério quanto aos agricultores de pequena escala.  **Implicação**: Para poder vender como Fairtrade, os volumes vendidos por agricultores em pequena escala também aumentariam de 50% a 75%.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto  **Você considera que esta mudança é necessária devido às mudanças propostas no requisito 1.2.1?**  Sim.  Não.  **Por favor explique por quê:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **O período de transição proposto para as mudanças nos requisitos 1.2.1 e 1.2.2 é de 2 anos.**   **Você está de acordo com o período de transição proposto?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Gestão das práticas de produção

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| A ausência de ferramentas efetivas de gestão afeta a eficiência e a operabilidade da OPP, o que, por sua vez, limita os benefícios para os membros e reduz o impacto de Fairtrade. Um Sistema de Gestão Interno (SGI - IMS, por suas siglas em inglês) permite às OPP não só administrar o cumprimento de seus membros senão também oferecer-lhes serviços efetivos.  **A proposta tem como objetivo:**   * Mudar o foco da seção do simples cumprimento da administração / o monitoramento do cumprimento. Ressaltar que as práticas sustentáveis também incluem as práticas de gestão e que um sistema de administração não só possibilita um melhor cumprimento por parte dos membros, senão que também representa uma ferramenta de apoio à missão da organização de proporcionar benefícios sociais e econômicos aos agricultores. * Proporcionar orientação adicional no que diz respeito à avaliação de riscos e à promoção de uma coleta de dados simples, sólida e de qualidade. * Um abordagem gradual a um sistema de gestão que reconheça e se construa sobre as práticas existentes.   **As mudanças propostas são:**   * 1. **Mudar o foco do cumprimento à gestão nas partes pertinentes do capítulo de produção da Critério.**  |  |  | | --- | --- | |  | **Intenção e alcance do capítulo de produção (capítulo 3):**  Este capítulo descreve as práticas de produção ética e sustentável, incluindo as práticas de gestão, que estão por trás de cada produto certificado Fairtrade. |  |  |  | | --- | --- | |  | **Intenção e alcance manejo das práticas de produção (seção 3.1):**  Os requisitos deste Critério se aplicam a pequenos produtores que formam parte de organizações com estruturas de gestão formalizadas. Os requisitos reconhecem estas estruturas internas e esperam que a organização encontre o melhor meio para garantir o cumprimento contínuo e o emprego de práticas melhoradas de seus membros.  Por esta razão, a menos que você seja uma organização de 2do ou 3o grau, este não exige um sistema ~~formal~~ interno de gestão da qualidade (SGI). Porém, os requisitos o ajudarão a melhorar ~~monitorar~~ o cumprimento e o desempenho de seus membros no relacionado com este capítulo. ~~(capítulo 3 - Produção).~~ |   **Razão:** A ideia é tomar distância de uma abordagem do cumprimento que se percebe como algo exigido desde fora das organizações. As organizações realmente vêm o valor de monitorar os seus membros se o monitoramento vai se traduzir em melhores resultados sociais e ambientais em curto prazo e em melhores níveis de vida em longo prazo.  **Implicação:** Maior conscientização sobre o fato de que além do cumprimento, um SGI pode constituir uma ferramenta para que os produtores melhorem o seu desempenho, tomem decisões informadas e possam administrar melhor os riscos aos que se enfrentam.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Orientação adicional nos requisitos 3.1.1 (esclarecimento sobre como usar a lista de membros para informar e explicar o Critério aos membros), 3.1.2 (adição de uma ferramenta de avaliação da propriedade como uma melhor prática para identificar riscos de cumprimento relacionados com o por parte dos membros) e 4.2.2 (inter-relação do requisito com o SGI).**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **3.1.1** Você deve **informar** e **explicar** a seus membros os requisitos ambientais e trabalhistas no capítulo de Produção.  **Orientação:** Você pode usar a lista de membros (veja req. 4.2.2) ~~mante ua lista de membros que cultivam produtos de Comércio Justo Fairtrade~~, e identificar as atividades que foram implementadas para dar a conhecer a intenção e o significado dos requisitos deste capítulo. |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 1** | **Básico** | **3.1.2** Você **deve identificar** em que requisitos do capítulo de Produção você e os seus membros poderiam estar em risco de incumprimento.  Orientação: Os riscos se referem à probabilidade de que os membros não possam cumprir com os requisitos. A informação necessária para determinar os riscos provavelmente virá do conhecimento de dentro da comunidade, das experiências dos membros de sua organização e das discussões na Assembleia Geral.  Uma melhor prática é coletar esta informação através de avaliações das propriedades.  O primeiro passo para uma avaliação de uma propriedade é recolher dados adicionais sobre sua família e as propriedades. Sua organização pode determinar que dados adicionais sobre a propriedade gostaria de recolher. A seguir, apresentam-se sugestões sobre dados adicionais:  Informação sobre a família: número de membros, suas datas de nascimento, gênero e ocupação;  • Área de produção da propriedade: número de propriedades, coordenadas GPS, tamanho total da propriedade, total da área cultivada, posse da terra (proprietário,arrendatário ou meeiro), número de trabalhadores (permanentes e temporários), assim como sua localização em relação às áreas protegidas ou de alto valor de conservação;  • Observações sobre a propriedade: densidade da plantação, idade das árvores, presença / risco de alguma doença, acesso a / uso de material de plantio, manipulação da sombra, condições / fertilidade do solo, níveis de poda e controle de ervas , manejo integrado de pragas (incluindo medidas de segurança), acesso a / uso de fertilizantes, uso sustentável de resíduos orgânicos, adoção de sistemas agroflorestais;  • Custo da produção e receita: gastos para insumos agrícolas (sementes, pesticidas, fertilizantes, equipamento), mão de obra e outros custos relacionados com a produção, receita por conceito de vendas, prêmio recebido, receita proveniente de outras atividades agrícolas. |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **4.2.2** É preciso deixar claro quem é membro de sua organização. Portanto, você deve ter regras escritas para determinar quem pode se tornar um membro e você **deve manter** um registro dos seus membros, que deve ser atualizado uma vez por ano. O registro deve incluir no mínimo: Nome, informação de contato, género, data de nascimento, data de filiação na OPP, localização e tamanho da propriedade  **Orientação:** Você pode utilizar esta informação para melhorar as práticas de gestão (veja req. 3.1.1 e 3.1.2), a visão da organização, e compreender melhor a situação dos membros. |   **Razão:** Inter-relacionar os diferentes requisitos do Critério, para que fique mais claro como se relacionam entre si. Apresentam-se melhores práticas para que os produtores possam avaliar suas próprias práticas em relação a cenários ideais.  **Implicação:** Não haveria implicações para o cumprimento pois se trata de sugestões em forma de orientação. Maior conscientização sobre como usar a lista de membros e as avaliações das propriedades e sobre como estas se relacionam com o SGI.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Extensão do requisito 3.1.5 às organizações de 1º grau com mais de 100 membros. Mudança de SCI a SGI e de Des/Ano 3 para Básico/Ano 0.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano ~~3~~ 0** | **~~Dev~~**  **Básico** | **3.1.5** Se você é uma organização de 1o grau com mais de 100 membros, ou uma organização de 2º ou 3º grau, você deve implementar um Sistema de Gestão ~~Controle~~ Interno (SGI~~SCI~~) a ~~nível do 2º ou 3º grau~~ que lhe permita monitorar e avaliar ~~controlar~~ o cumprimento dos requisitos Fairtrade a todos os níveis da organização.  Orientação: Os princípios gerais para um SGI~~SCI~~ efetivo são: • Uma descrição documentada do SGI~~SCI,~~ • Uma estrutura de gerenciamento documentada, que inclua planos e políticas, • Uma pessoa responsável do SGI~~SCI,~~ •Um regulamento interno para garantir o cumprimento •Inspetores internos identificados  •Capacitação da pessoa responsável e dos inspetores internos • Inspeções e relatórios anuais, que incluam os indicadores chave de produção, •Utilização de sanções internas  •Lista de produtores atualizada regularmente  •~~Utilização da avaliação de riscos para manejar os riscos e ameaças para a integridade do SCI~~  O órgão de certificação definirá e publicará os elementos necessários que precisa um SGI~~SCI~~. |   **Razão:** Sem estruturas formais, as grandes organizações terão o desafio de monitorar o cumprimento e melhorar o desempenho dos membros , e tomar decisões sobre planejamento, capacitação, uso do Prêmio, etc.  **Implicação:** As organizações com mais de 100 membros, assim como as organizações de 2º e 3º grau deveriam ter um SGI desde o ano 0. Porém, é provável que as organizações destes tamanhos já tenham um SCI/SGI.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Desenvolvimento ambiental

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Adaptação à mudança climática A mudança climática é um dos principais desafios que os produtores enfrentam. Mesmo que o Critério promova o uso de práticas agrícolas sustentáveis, a pergunta que se expõe é como o Critério pode converter-se em uma ferramenta complementar para que os produtores aumentem a sua capacidade de resistência diante da mudança climática.  **A proposta tem como objetivo:**   * Permitir aos produtores serem mais resilientes diante dos riscos ambientais que as mudanças climáticas podem gerar, tendo em vista os limites da capacidade humana e financeira das organizações de pequenos produtores. * Adotar uma abordagem escalonado que avance gradualmente desde o desenvolvimento de conhecimentos até uma implementação adequada e viável, passando pela criação de capacidades e a identificação dos riscos.   **As mudanças propostas são:**   * 1. **Introduzir um novo requisito sobre a identificação das mudanças climáticas como um risco.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **NOVO** Você identifica os riscos ocasionados pelas mudanças climáticas em sua região ou área de produção.  Orientação**:** Se você precisar de apoio para identificar os riscos, por favor, inicie um diálogo com as autoridades locais ou com peritos locais ou entre em contato com a rede de produtores de sua região em busca de assistência. Riscos podem ser, por exemplo: aumento nos períodos de seca, aumento das temperaturas das estações, novas doenças / pragas para um cultivo, padrões atípicos de grandes precipitações, períodos secos mais longos seguidos de grandes volumes de chuvas, temporadas de colheita mais longas / mais curtas e secagem de fontes de água. |   **Razão:** As mudanças climáticas afetam a qualidade e o volume da produção de uma cultura. Os produtores, enfrentados às crescentes demandas do mercado, também verão afetados os seus níveis de vida. A primeira fase da consulta mostrou que as partes interessadas, em geral, e os produtores, em particular, estão de acordo com a necessidade de que o Critério leve em conta os problemas relacionados com a mudança climática.  **Implicação:** As organizações precisarão trabalhar com os seus membros na identificação dos riscos relacionados com a mudança climática para a produção de determinada cultura em sua região. Se for necessário, podem solicitar apoio das organizações locais que tenham experiência no trabalho com a mudança climática.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Introduzir um novo requisito sobre capacitação em práticas de adaptação à mudança climática.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 1** | **Básico** | **NOVO** Você oferece a seus membros capacitação em práticas de adaptação à mudança climática que sejam aplicáveis a sua área de produção e à cultura.  Orientação**:** Baseadas na identificação de riscos (veja o requisito anterior), as sessões de capacitação devem estar dirigidas a identificar soluções práticas com exemplos de novas práticas ou de melhorias às existentes.  As práticas que se podem incluir nas capacitações são, por exemplo: adaptação do plantio de um cultivo às mudanças estacionais quanto a temperaturas, instalação de infraestruturas para a coleta de água de chuva, métodos de conservação da água e dos solos, tais como cobertura dos solos com plantas /cultivo sob cobertura (*mulching)* para reduzir a evaporação da água. |   **Razão:** As capacitações sobre a adaptação de determinadas práticas é o passo posterior à identificação de riscos. O objetivo não é ter capacitações gerais sobre a mudança climática, senão sessões práticas encaminhadas à adaptação. As capacitações dão a possibilidade aos produtores de aprenderem mais sobre como podem abordar a mudança climática antes de tomar a melhor decisão para eles.  **Implicação:** As organizações deverão organizar sessões de capacitação focadas naquelas práticas de adaptação à mudança climática que se adaptem a sua região e que se correspondam com a identificação de riscos relacionados com a mudança climática (veja req. 3.1.)**.** Em determinadas regiões, e para determinados produtores, encontrar o conteúdo acertado e a pessoa correta para realizar estas capacitações pode constituir um verdadeiro desafio.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Introduzir um novo requisito sobre a implementação das atividades de adaptação à mudança climática.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3** | **Des** | **NOVO** Você e os seus membros empreendem atividades de adaptação à mudança climática.  Orientação**:** As atividades de adaptação dependem dos riscos identificados e das práticas existentes em sua região / produto e estão de acordo com a capacidade financeira e humana de sua organização e seus membros.  Alguns exemplos de práticas de adaptação são: ajustes das datas de plantio dos cultivos para evitar os períodos de aumento de altas temperaturas, instalação e uso de infraestruturas para a coleta da água de chuva, aplicação de cobertura dos solo /cultivo sob cobertura (mulching), uso de variedades resistentes ou tolerantes à seca, diversificação das culturas e boas práticas de podas. |   **Razão:** Depois da identificação dos riscos relacionados com a mudança climática e da capacitação sobre práticas de adaptação à mudança climática, o passo final que se propõe é a realização de atividades de adaptação. Durante a consulta, destacou-se o desafio que a adaptação à mudança climática representa, desde o ponto de vista humano e financeiro, é por isso que não se indica o tipo de atividades que os produtores deveriam implementar, senão que são deixadas para que a organização tome a iniciativa e se propõe que estas estejam de acordo com os recursos disponíveis.  **Implicação**: Os membros deverão implementar atividades de adaptação. As limitações humanas e financeiras da organização e seus membros definem quão longe a organização e os membros podem chegar em relação com a adaptação à mudança climática. A falta de recursos ou de acesso ao conhecimento pode limitar o impacto deste requisito.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto Uso dos recursos naturais Junto com a mudança climática, o problema da água é um dos principais fatores de risco ambiental que os produtores enfrentam. Mesmo que o Critério promova práticas que respondem aos desafios relacionados com a água (escassez e déficit hídrico), muitas delas aparecem em requisitos de desenvolvimento, com um período de cumprimento de 3 ou 6 anos. Independentemente destes longos períodos, o cumprimento dos requisitos relacionados com a água constituem um desafio para o cumprimento dos produtores e implicam importantes investimentos financeiros. Por outro lado, o Critério não faz referência aos direitos de uso da água ou da terra nem à posse da terra.  **A proposta tem como objetivo:**   * Fortalecer alguns dos requisitos o Critério sobre recursos naturais, salientando a importância de tomar em conta não só a quantidade de recursos utilizados, senão que também a qualidade de tais recursos. * Seguir uma abordagem escalonado que avance gradualmente desde o desenvolvimento de conhecimentos até uma implementação adequada e viável, passando pela criação de capacidades. * Reconhecer a variedade de situações nas diferentes regiões em relação com os direitos de posse da terra e do uso da água.   **As mudanças propostas são:**   * 1. **Mudar os requisitos sobre a identificação de terras em risco de erosão de solo e sobre a lista das fontes de água, de Desenvolvimento para Básico.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3** | **~~Des~~**  **Básico** | **3.2.20** Você **deve identificar** as terras em risco de erosão de solo ou já desgastadas nos terrenos onde seus membros plantam cultivos de Comércio Justo Fairtrade.  Orientação**:** Uma melhor prática, como seguimento desta atividade, é desenvolver medidas preventivas que reduzam a erosão do solo. |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3**  **Novo 2011** | **~~Des~~**  **Básico** | **3.2.24** Você **deve fazer uma lista** das fontes de água utilizadas para a irrigação e processamento dos cultivos de Comércio Justo Fairtrade.  Orientação***:*** São aceitáveis os mapas ou esquemas que mostrem a localização das fontes de água. |   **Razão**: A primeira fase de consulta mostrou um acordo geral das partes interessadas sobre o fato de que os problemas relacionados com a água fazem parte dos principais desafios que os produtores enfrentam, quando do uso de recursos naturais se trata. Mesmo que o Critério promova práticas que respondem aos desafios relacionados com a água (escassez e déficit hídrico), a proposta agora é que a implementação destas atividades dentro do período indicado não seja opcional.  **Implicação**: As OPP deverão organizar atividades para definir o estado da terra para a produção de uma cultura , quer dizer, identificar se a qualidade do solo é um risco para a produção de uma cultura e fazer uma lista das fontes de água a utilizar para irrigação e processamento.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Acrescentar a avaliação da qualidade da água como um dos temas da capacitação.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3**  **Novo 2011** | **Des** | **3.2.26** Você **deve proporcionar capacitação** aos membros de sua organização com relação aos procedimentos para o uso eficiente de água. Esta capacitação **deve incluir**:   * Fazer estimativa da quantidade de água necessária para irrigar e/ou processar seus cultivos Fairtrade, * medir (ou avaliar) a quantidade de água que extraí da fonte, * Analise da qualidade da água para irrigação ou processamento, * medir quanta água se utiliza para irrigar e/ou processar, * proporcionar manutenção ao sistema de distribuição da água * adotar métodos para recircular, reutilizar e/ou reciclar a água, de ser aplicável. |   **Razão**: A eficiência das práticas de uso da água depende direta e indiretamente de vários fatores como a qualidade da água, a dinâmica das condições climáticas, a durabilidade e a abundância da disponibilidade de água. Nestes casos, para os produtores é importante não só procurar opções que os ajudem a se manterem resilientes, mas também melhorar suas práticas em busca de maneiras mais sustentáveis de usar a água.  Anteriormente, o tema da qualidade da água de irrigação não se tratava de maneira apropriada já que o foco principal apontava para a disponibilidade da água. Mas, se a qualidade da água é pobre, afeta o crescimento dos cultivos, as propriedades do solo e a qualidade dos produtos colhidos / processados, assim como a saúde dos produtores. Em geral, a maioria das partes interessadas apoiou o fortalecimento dos requisitos existentes sobre o uso da água.  **Implicação**: As organizações deverão garantir que as capacitações incluam sugestões e orientação prática sobre a avaliação da qualidade da água de irrigação / processamento. As sugestões práticas ajudariam a melhorar as técnicas agrícolas e de irrigação. Por exemplo, nas regiões onde a salinidade do solo e a água é um problema, os produtores podem aprender como avaliar a qualidade da água para prevenir perdas de cultivo / colheitas ou avaliar a qualidade da água com o objetivo de reutilizá-la / reciclá-la.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Introduzir um novo requisito sobre a eficiência das práticas da administração da água.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3** | **Des** | **NOVO** Seus membros administram os recursos aquíferos de forma eficiente.  Orientação:  A organização pode valorizar as seguintes atividades para tratar a eficiência do uso da água:   * Uma estimativa periódica da quantidade de água que se utiliza na irrigação para evitar tanto a irrigação excessiva como a insuficiente, ou no processamento para evitar o desperdício de água. * Programação de irrigação melhorada, para fornecer água quando as culturas precisarem. * Diferentes métodos de irrigação (p. ex., irrigação por gotejamento, irrigação intermitente, irrigação por sulcos). * Medidas para melhorar as propriedades do solo (cobrir o solo para evitar a evaporação de água ou semear cultivos de cobertura). * Fontes de água (para garantir a boa qualidade da água). * Desenho melhorado dos canais de água para impedir a perda de água por filtração ou evaporação e permitir uma administração mais eficiente da água. * Uso de instalações de armazenamento de água para regiões que dispõem de água só por temporadas. * Implementação de um sistema para reciclar a água. * Qualquer outra medida que se possa aplicar segundo as condições específicas de sua região/ área de produção, topografia, microclima ou cultivo. |   **Razão**: A eficiência das práticas de uso da água depende direta e indiretamente de vários fatores tais como a qualidade da água, a dinâmica das condições climáticas, a durabilidade e a abundância da disponibilidade de água. Para os produtores é importante não só procurar opções que os ajudem a se manterem resiliente, senão que também melhorar suas práticas em busca de formas mais sustentáveis de usar a água.  **Implicação**: Como seguimento da capacitação sobre práticas eficientes de uso da água (veja a proposta anterior), as organizações deverão implementar e demonstrar que estão melhorando a eficiência na gestão da água e o uso da água para o processamento. Como resultado, o uso eficiente da água pode reduzir os custos da água e o bombeamento, os custos dos fertilizantes, manter uma alta qualidade do solo por meio da redução da erosão por escorrência superficial, incremento dos rendimentos dos cultivos por meio da aplicação correta e oportuna das quantidades de água.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Introduzir um novo requisito reativo sobre o uso da terra e da água e sobre a posse da terra. Este requisito pode não ser verificado de maneira proativa, mas permitiria a Fairtrade intervir em caso de que existam indícios de conflito.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **NOVO** Não existem indícios de conflito quanto ao direito legal e legítimo de seus membros ao uso da terra e da água nem sobre a posse da terra.  **Orientação:** As disputas sobre a terra se resolvem de maneira responsável e transparente antes que se outorgue a certificação. Em caso de que existam reclamações ou disputas contínuas a respeito da terra, deve existir a prova de que um processo de resolução legal está ativo. |   **Razão:** Até o momento, o Critério não faz referência a estes temas. O desafio quanto aos direitos legais sobre os recursos naturais no âmbito de agricultores em pequena escala, é que existem diferentes graus de formalidade e um grande número de práticas, pelo que uma única solução não é apropriada para todos.  **Implicação:** O direito legal e legítimo ao uso da terra e da água e sobre a posse da terra somente se verificaria no caso de existir disputas.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto Abordagem dos requisitos ambientais A abordagem ambiental de Fairtrade tem o produtor como centro, concentrando sua atenção, em primeiro lugar, na proteção da saúde dos agricultores e trabalhadores, depois em melhorar as práticas de produção e o uso dos recursos naturais e, por último, na proteção do planeta. De acordo com esta abordagem, reconhecendo as limitações financeiras e de recursos humanos que as OPP enfrentam, vários requisitos ambientais concentram-se na capacitação e na sensibilização como ferramenta para melhores práticas ambientais.  **A proposta tem como objetivo:**   * Continuar com o abordagem ambiental de Fairtrade orientado às práticas ambientais. * Fortalecer a proteção dos membros e trabalhadores diante dos perigos e riscos do uso e manejo de pesticidas e materiais perigosos (incluindo identificação e armazenamento). * Tratar o tema do desflorestamento no Critério.   **As mudanças propostas são:**   * 1. **Mudar os seguintes requisitos de desenvolvimento para básicos e a aplicação do Ano 3 para Ano 1 e introduzir um novo requisito sobre a compra centralizada de pesticidas e substâncias químicas.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3** | **~~Des~~**  **Básico** | **3.2.6** Você **deve dar a conhecer** a todos os membros e trabalhadores sobre os perigos e riscos relacionados com os pesticidas e outros produtos químicos perigosos, mesmo quando não estejam manipulando diretamente estes materiais. |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **~~Ano 3~~ Ano 1** | **Básico** | **3.2.10** Seus membros **devem armazenar** os pesticidas e outros produtos químicos perigosos de maneira de que os riscos sejam minimizados, especialmente para que não estejam ao alcance das crianças. |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3** | **~~Dev~~**  **Básico** | **3.2.11** Seus membros **devem ter** claramente rotulados todos os pesticidas e produtos químicos perigosos.  **Orientação:** Os recipientes dos pesticidas e dos produtos químicos perigosos devem ser rotulados indicando o conteúdo, as advertências e os usos previstos (de preferência no recipiente original, quando for possível). |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3** | **~~Des~~**  **Básico** | **3.2.14** Você e os membros de **sua organização devem lavar, perfurar e armazenar adequadamente** os recipientes vazios. Todos equipamentos que estiveram em contato com materiais perigosos **devem ser limpos e armazenados** adequadamente.  ***Orientação:*** Armazenar adequadamente significa reduzir o risco dos perigos ao mantê-los distantes das pessoas, dos animais e das fontes de água. O equipamento refere-se a outro material que tenha estado em contato com os pesticidas, tais como o equipamento de proteção pessoal (EPP), os filtros e o equipamento de medição e aplicação. Recomendamos que entre em contato com os fornecedores de químicos e/ou autoridades locais para a eliminação destes materiais.  Os restos dos pesticidas e outros produtos químicos perigosos estão cobertos sob os requisitos relacionados com o armazenamento (veja os pontos 3.2.9 e 3.2.10). |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 6** | **Des** | **NOVO** Você centraliza a compra de pesticidas e substâncias químicas. Você utiliza unicamente os pesticidas autorizados.  Orientação: Recomenda-se a eliminação centralizada de substâncias com a finalidade de reduzir os perigos que representam os pesticidas. |   **Razão:** A sensibilização sobre os perigos relacionados com os pesticidas, a identificação clara das substâncias e a eliminação das embalagens não podem ser ações opcionais e sim são uma obrigação para proteger a saúde dos agricultores e de suas famílias. Desta mesma forma, deve ser implementado, o mais breve possível, um armazenamento adequado de pesticidas que minimize os riscos daqueles que possam estar expostos. Por último, se as compras de substâncias, assim como sua eliminação, são centralizadas, serão minimizados os perigos ao redor de seu uso.  **Implicação:** Com os prazos mencionados, as organizações deverão cumprir os requisitos de aumento da sensibilização, a identificação e a manipulação das embalagens . Desde o ano 1 (em vez do prazo atual de ano 3) as organizações deverão demonstrar que os produtos químicos perigosos estão armazenados de forma que representem um risco mínimo para as pessoas. Por último, as organizações desempenharão um papel maior (se não for o caso já) na compra e eliminação de substâncias químicas perigosas.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Introduzir um requisito para impedir as atividades de desmatamento.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **NOVO** As atividades de seus membros nas áreas de produção não provocam desmatamento e não destroem a vegetação das áreas protegidas ou em áreas florestais de Altas Reservas de Carbono (HCS, por suas siglas em inglês).  **Orientação:** Seus membros podem identificar as áreas protegidas com a ajuda das autoridades locais, regionais ou nacionais. Para conhecer a definição de Altas Reservas de Carbono, por favor, consulte: <http://highcarbonstock.org>. |   **Termos e definições:**  Uma área protegida é um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e controlado, através de meios legais ou outros meios efetivos, para conseguir a conservação no longo prazo da natureza com seus serviços ambientais e valores culturais associados (UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza, 2008). As áreas protegidas podem ser áreas de conservação biológica públicas ou privadas.  A abordagem Altas Reservas de Carbono (HCS) é uma metodologia que diferencia as áreas florestais que se devem proteger das terras degradadas com baixos valores de carbono e biodiversidade que podem desenvolver-se. Esta metodologia foi desenvolvida para garantir uma abordagem prática, transparente, sólida e confiável desde o ponto de vista científico. A metodologia é amplamente aceita para implementar compromissos que perseguem frear o desmatamento nos trópicos, enquanto se garante o respeito aos direitos e os níveis de vida da população local. Portanto, esta metodologia permite separar as áreas HCS (bosques naturais viáveis) das áreas não HCS (terras degradadas). Implementa-se junto com o abordagem de Alto Valor de Conservação (AVC - HCV, por suas siglas em inglês). Os direitos e níveis de vida das comunidades locais se contemplam por meio do mapeamento participativo e do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) (para mais informação, consulte: <http://highcarbonstock.org>).  **Razão:** Várias partes interessadas destacaram o tema do desmatamento durante a primeira fase de consulta como um tema que devia fortalecer-se no Critério. Destacou-se que o desmatamento contribui para a mudança climática, põe em perigo os recursos naturais dos quais dependem os produtores (como o solo e a água) e ameaça a biodiversidade.  **Implicação**: As organizações cuja área de produção será ou foi estabelecida por meio da conversão de um território que previamente não era usada com fins agrícolas (todo tipo reservas ou outros) para produzir cultivos certificados deverão realizar uma avaliação da área onde se demonstre que não houve / há risco de desmatamento ou degradação da vegetação que cai numa área HCS, por meio de uma aproximação com as autoridades locais e com as empresas de serviços com licença que proporcionam este tipo de avaliação.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| A imensa maioria da produção Fairtrade está dominada por homens e, mesmo que com frequência, as mulheres estejam muito envolvidas nos processos de produção (cultivo, colheita e processamento), seu trabalho não é reconhecido nem totalmente recompensado. No caso da produção de pequenos agricultores, as mulheres e meninas, como parte da família , muitas vezes trabalham sem receber pagamento , raras vezes ocupam postos de liderança e em poucas ocasiões suas vozes e necessidades são escutadas. Além do mais, em muitos países as mulheres não são frequentemente proprietárias da terra, é difícil para elas afiliar-se a organizações de produtores e aceder aos serviços que estas proporcionam.  **A proposta tem como objetivo:**  Incrementar a participação ativa e igual das mulheres em Fairtrade e empoderar mais mulheres e meninas com oportunidades para aceder a benefícios equitativos de Fairtrade, em conformidade com a [Estratégia de gênero 2016-20](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/programmes/gender/1601-Fairtrade_Gender_Strategy-EN.pdf) e com a [Teoria da mudança](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/resources/1612-Fairtrade_Theory_of_Change.pdf).  **A mudança proposta é:**   * 1. **Introduzir um novo requisito de desenvolvimento para ano 3, sobre uma política de gênero nas OPP.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3** | **Des** | **NOVO** 4.3.5 Você desenvolve e implementa uma política de gênero. Seus membros conhecem esta política e seu conteúdo.  **Orientação**: O propósito desta política é incrementar a participação ativa e igual das mulheres em Fairtrade e empoderar mais as mulheres e meninas com oportunidades de aceder a benefícios equitativos de Fairtrade. A política deve ter objetivo, alcance, ações para dá-la a conhecer, sensibilização, capacitação, implementação e monitoramento. Alguns elementos que se podem incluir na política são por exemplo: promover a participação das mulheres nas OPP, em postos de liderança e direção e em outras estruturas dentro da comunidade, contar com uma política contra o assédio sexual, reinvestir em projetos e programas centrados exclusivamente nas necessidades das mulheres, mas que além disso reduzam a carga de cuidado e trabalho que recai sobre as mulheres, já que isto possibilita a elas terem tempo para participar das reuniões da cooperativa.  A política de gênero pode ser parte de uma política mais abrangente que cubra outros grupos pertinentes (p. ex., jovens, trabalhadores, família). |   **Razão:** A maioria das partes interessadas que respondeu à primeira fase da consulta advogou pela necessidade de que Fairtrade trate o problema da desigualdade de gênero e da falta de participação das mulheres dentro das OPP. Foram consideradas diferentes alternativas sobre como tratar este problema, enquanto outros chamaram a atenção sobre os riscos de ser demasiado prescritivos. Para permitir que cada organização decida em quais áreas deseja trabalhar para conseguir a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, sem ser demasiado prescritivos, propõe-se um requisito de desenvolvimento segundo o qual as OPP devem ter uma política de gênero. Uma política de gênero concebida na medida das necessidades e aspirações de cada organização é provável que seja mais efetiva que uma lista prescritiva de requisitos.  **Implicação:** As OPP deverão realizar uma análise sobre o estado em que se encontram em relação com este tema para poder definir as áreas que vão incluir na política de gênero. Capacitar os membros sobre este tema também será necessário para aumentar a conscientização, assim como desenvolver um marco para a implementação e o monitoramento de dita política.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Potencial de desenvolvimento

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Os requisitos atuais permitem que as OPP possam inserir-se na certificação em uma etapa bastante inicial de seu desenvolvimento. Estes requisitos pretendem manter um equilíbrio entre o acesso aos mercados dos produtores que estão em desvantagem e o benefício que Fairtrade pode oferecer às organizações para que se unam ao sistema. Um sistema que, por sua vez, tem recursos limitados para dar apoio às OPP em sua etapa inicial de desenvolvimento. Isto pode trazer falsas expectativas e frustações para os produtores que investiram para cumprir com os Critérios Fairtrade e ainda não obtiveram os benefícios esperados.  **A proposta tem como objetivo:**   * Incluir uma etapa prévia à certificação para que as organizações entendam melhor o que significa a certificação Fairtrade e possam avaliar se estão prontas para unir-se ao sistema. * Dissuadir as organizações, que tenham um potencial de desenvolvimento limitado, da ideia de unir-se ao sistema.   **As mudanças propostas são:**   * 1. **Adicionar uma ferramenta de autoavaliação antes de ser registrado em Fairtrade para que as organizações possam entender melhor as exigências de Fairtrade.**   **Razão:** Os resultados da autoavaliação podem dar indícios para a organização sobre sua preparação para aplicar e/ou o benefício potencial de ter a certificação Fairtrade. Embora os resultados não sejam positivos, as organizações podem ser registradas, se assim o desejarem. No entanto, esta alerta negativa pode levar a um apoio limitado ou nulo por parte das RP. A ferramenta *online* deverá ser ainda definida e pode ser desenvolvida com base no Critério e nos Critérios de Cumprimento.  **Implicação:** Este poderia ser um passo novo adicional no processo de registro das organizações que desejam unir-se a Fairtrade.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Introdução de um requisito durante o processo de registro de uma organização que deseja unir ao sistema Fairtrade, deve demonstrar que:**      1. Tem o mercado potencial para seu produto (seja com uma carta de intenção de um comprador, uma recomendação da ONF ou históricos comerciais, etc.)      2. Foi criada e está em funcionamento, pelo menos 2 anos antes da certificação Fairtrade.   **Razão:** Permitir somente a entrada de organizações que já tenham um mercado, tranquilizaria as organizações existentes de que os recém-chegados não tirariam seu mercado; por outro lado, para as organizações novas os benefícios de Fairtrade serão tangíveis mais rapidamente. Além disso, as organizações irão ter mais experiência no trabalho quando se unirem a Fairtrade e será mais difícil para as organizações, lideradas por comerciantes, conseguir membros em outras organizações ou organizar a certos agricultores somente para responder a uma demanda a curto prazo do mercado.  **Implicação:** Estes dois indicadores aumentariam o nível de exigência para aquelas organizações que desejam unir-se a Fairtrade. Fairtrade pode receber críticas por não trabalhar com as organizações mais desfavorecidas e a inclusão destes requisitos pode ser visto como discriminatória.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto  **Você tem alguma outra sugestão de indicadores que poderiam incluir e que deveriam cumprir as organizações durante o processo de registro (isto é, antes de unir-se a Fairtrade)?**  Sim  Não  **Por favor, explique por quê:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Um novo requisito básico para que as organizações envolvam a todos os seus membros na decisão de unir-se a Fairtrade.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **NOVO** 1.1.3 Você garante que a decisão de unir-se a Fairtrade é uma decisão coletiva de todos os membros da organização e que tenha sido aprovada na assembleia geral.  Orientação: A organização deve ter com clareza a razão pela qual decidiu unir-se a Fairtrade e o compromisso por parte de todos os membros que é exigido. |   **Razão:** É importante que os membros da organização entendam que a certificação Fairtade exige deles, mas também que entendam que eles podem participar e serem beneficiados pelo Comércio Justo Fairtrade. FLOCERT tem um Critério de Cumprimento similar para as organizações de 2º e 3º grau. A intenção agora é fazer que isto esteja explícito no Critério.  **Implicação:** Precisaria ser realizada uma assembleia geral onde seja tomada a decisão de unir-se a Fairtrade. Dependendo de quão dispersas estejam as organizações e/ou quão difícil seja reunir os membros, cumprir com este requisito antes da certificação pode ser um desafio.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Governança das OPP

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Os requisitos do Critério para OPP relacionados com a democracia, a participação e transparência, não têm todo o impacto esperado em termos de boas práticas de governança, do controle real dos membros, da adequada rendição de contas e do controle interno.  As estruturas de poder desiquilibradas, a ausência de clareza de papéis e responsabilidades entre a equipe diretiva e o conselho administrativo, o espaço insuficiente para a tomada de decisões, a ineficiência da comunicação interna entre os líderes ou delegados e os membros, a ausência de oportunidades para uma ampla participação na administração, especialmente para as mulheres e as jovens gerações, assim como a ausência de requisitos sobre prestação de contas que incluam mecanismos como uma junta de supervisão ou um comitê de controle, podem causar problemas.  **A proposta tem como objetivo:**   * Melhorar as boas práticas administrativas, o controle real dos membros, a adequada prestação de contas e o controle interno nas OPP.   **As mudanças propostas são:**   * 1. **Orientações adicionais para separar as funções da equipe operacional com as do conselho administrativo/diretoria.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **4.2.1** A estrutura de sua organização **deve ter**:   * uma Assembléia Geral como o mais alto órgão decisório, onde todas as decisões importantes são discutidas e tomadas; * igualdade de direitos de voto para todos os membros na Assembléia Geral; * um Conselho escolhido em eleições livres, justas e transparentes   ***Orientação:*** Funcionários contratados por sua organização serão controlados pelo Conselho, que por sua vez é controlado pela Assembléia Geral.  Na Assembléia Geral os membros podem votar diretamente ou através de um sistema de representantes eleitos, se você optar por isso. O sistema é baseado no princípio de que cada membro ou organização de membros têm o número igual ou proporcional de representantes.  Organizações de 2º e 3º graus são democraticamente controladas por seus membros diretos, que são organizações de 1º/2º graus legalmente constituídas e legalmente afiliadas. Há um conselho eleito democraticamente no nível de 2º/3º graus.  Uma melhor prática é separar as funções e responsabilidades da equipe operacional com as do conselho administrativo/diretoria. As funções e responsabilidades da Direção (Conselho Administrativo) são diferentes das funções da Gerência (equipe operacional): a função da Direção é governar, proporcionar direção estratégica e a tomada de decisões, enquanto a função da gerência é garantir que estas decisões sejam implementadas. A falta de clareza em relação a estas funções e responsabilidades, pode conduzir a situações extremas, seja na concentração do poder ou espaço insuficiente para a tomada de decisões. |   **Razão:** Durante a primeira fase de consultas, ressaltou-se a definição das funções da Direção e da Gerência como uma das áreas que precisavam ser fortalecidas. Nas orientações está incluída a autorização para que as organizações decidam, por si mesmas, como querem tratar este assunto dentro da organização.  **Implicação:** As organizações não serão auditadas, de acordo com esta mudança, porque constitui uma orientação, mas se espera que sejam incentivadas a separar as funções da Direção e da Gerência.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Uma definição mais explícita da frequência de atualizações e da informação que se deve ter em relação com o SGI, assim como não permitir a dupla afiliação.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **4.2.2.** É necessário ter claro quem é membro de sua organização. Portanto, você deve ter por escrito as regras para determinar quem pode ser membro e deve manter um registro de seus membros que deve ser atualizado uma ver por ano. Como mínimo, o registro de membros deve incluir: nome, informação de contato, gênero, data de nascimento, data de inscrição na OPP, localização e tamanho da propriedade.  A dupla afiliação não está permitida, a menos que o membro cultive produtos diferentes para o Comércio Justo Fairtrade.  Orientação: A dupla afiliação ocorre quando os agricultores são membros de mais de uma OPP certificada Fairtrade.  Você pode utilizar esta informação para melhorar suas práticas de gestão (veja o req. 3.1.1 e 3.1.2), ter uma visão de conjunto de sua organização e entender melhor a situação de seus membros. |   **Razão:** Vincular a lista de membros com o SGI conecta dois elementos importantes do Critério. Os detalhes que devem conter o registro de membros esclarecem aos membros sobre a informação a ser coletada. O problema da dupla afiliação foi debatido em uma revisão prévia ao Critério para OPP. Naquele momento foi decidido não inclui-lo como requisito e deixar as organizações a liberdade de escolher se querem permitir a dupla afiliação ou não. É proposta, nesta consulta, sobre os comentários das partes interessadas durante a primeira fase que sugeriram sua proibição apresentada no Critério.  **Implicação:** As organizações deverão manter uma lista mais detalhada dos registros dos membros, caso ainda não o estejam fazendo. Isto pode implicar a coleta de informação dos membros, o que pode estar vinculado com seu SGI. Para o mesmo produto, os membros não poderão pertencer a duas organizações de produtores diferentes. Anteriormente, as OPP podiam decidir se permitiam ou não.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Orientação adicional sobre a definição dos limites do mandato da Direção.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **4.2.3** Você **deve seguir** suas próprias regras e regulamentações, tais como a constituição, os estatutos e as políticas internas incluindo os processos eleitorais e os limites do mandato para os membros da Direção que têm que ser estabelecidos pela organização; e de admissão e de um sistema de delegado (se aplicável).  Orientação: Uma melhor prática é um limite de mandato de 9 anos (3 x mandatos de 3 anos, reeleição por 2 mandatos adicionais). |   **Razão:** Durante a consulta, foi sugerido definir melhor os mandatos dos membros da Direção. Para dar para as organizações uma maior liberdade para defini-lo, propõe-se acrescentar que a OPP deve definir o fim do mandato, mas o Critério não indicará por quanto tempo um membro pode exercer na equipe diretiva. Isto daria clareza sobre quanto tempo um membro poder exercer na equipe diretiva e exigiria às organizações pensassem com tempo sobre a transição.  **Implicação:** As organizações deverão revisar seus estatutos para incluir os limites do mandato.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Limitar a presença de não membros na equipe diretiva para reduzir a influência de atores externos (por exemplo: comerciantes) nas organizações.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **~~Ano 0~~**  **~~Novo 2014~~** | **~~Básico~~** | **~~4.2.12~~** ~~Se não há membros em seu Conselho, neste caso, deve ser aprovado pela Assembleia Geral, de acordo com a lei e a sua constituição / estatutos, e deve ser especificado se tem voto ou papel consultivo.~~ |   **Razão:** Durante a consulta, foi expressada a preocupação pela influência que podem exercer certos atores externos sobre a OPP, particularmente, os comerciantes.  **Implicação:** As organizações que tenham como parte de sua equipe diretiva alguém que não seja membro, serão obrigadas a mudar esta situação, porque não será mais permitido. As organizações que desejem opiniões externas sobre assuntos estratégicos deverão encontrar outros canais para obtê-las.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Mudar o requisito 4.2.13 (sobre comunicação com os membros sobre os resultados das auditorias) de Desenvolvimento para Básico.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3** | **~~Des~~**  **Básico** | **4.2.13** Você deve compartilhar os resultados da auditoria com seus membros, num formato e linguagem que seja acessível para eles.  **Orientação:** Os resultados da auditoria referem-se a uma explicação ou resumo das não conformidades e medidas corretivas. Os resultados podem compartilhar na Assembleia Geral, ou em outras reuniões ou de outra forma. Esta é uma oportunidade para que os membros tenham um maior conhecimento do processo e mais participação nele. |   **Razão:** Compartilhar o resultado das auditorias com os membros aumenta a prestação de contas por parte da administração em relação aos membros e fornece mais informação sobre o desempenho da organização.  **Implicação:** Embora algumas organizações já implementaram esta prática, todas deverão demonstrar que comunicaram os resultados de suas auditorias para os membros.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Novo requisito sobre um comitê de vigilância para supervisar a administração geral da organização (incluindo o uso do Prêmio) em nome dos membros para aumentar seu controle sobre a organização.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 1** | **Básico** | **NOVO** 4.2.14 Você tem um comitê de vigilância para supervisar a administração geral da organização (incluindo o uso do Prêmio) em nome dos membros.  Um comitê de vigilância melhora a transparência da administração e a efetividade no controle dos membros. Este órgão, que representa os membros, exerce um controle contínuo e efetivo sobre a equipe operacional (gerência) e o conselho administrativo.  O comitê de vigilância:   * é eleito na assembleia geral e se reporta diretamente a ela; * supervisa a gestão da administração para garantir o cumprimento das regras internas e externas, sua missão e seus valores, assim como o seguimento das estratégias e planos aprovados; * aponta à equipe da direção ou aos órgãos competentes, as irregularidades detectadas e dá seguimento as medidas corretivas; * atua como órgão de escuta diante das queixas dos membros ou do pessoal; * pode envolver-se em outras atividades de controle, como o sistema de controle interno para os requisitos da certificação e as auditorias financeiras.   Orientação:  Para que o comitê de vigilância possa desempenhar seu papel, seus membros têm que compreender com exatidão suas funções e responsabilidades. Deve ser proporcionado a tempo toda a informação pertinente: atas de reuniões, informes, contas e contratos, para que possam examiná-las.  É crucial que os membros eleitos de um órgão supervisor tenham as habilidades adequadas e os conhecimentos necessários sobre a organização.  Se sua organização já tem um comitê que cumpre esta função, você não precisa criar um. |   **Razão**: Na consulta, destacou-se a necessidade de melhorar as funções de supervisão nas OPP. Algumas OPP já possuem um órgão que exerce esta função e/ou a legislação nacional exige um comitê de vigilância. Por outro lado, os produtores mencionaram que os comitês de vigilância que já existem demonstraram sua utilidade.  **Implicação:** Algumas organizações já têm comitê de vigilância, portanto, não será exigido a elas a criação de um novo. As OPP que não tenham este órgão deverão estabelecer um; isto poderia exigir a revisão da estrutura da organização, assim como das funções e responsabilidades dos membros.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto  **Você tem algum outro comentário sobre o papel do comitê de vigilância?**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Plano de desenvolvimento Fairtrade e uso do Prêmio

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| As OPP têm muitas e diversas necessidades e, com recursos limitados, é difícil decidir onde investir primeiro para fazer o melhor uso do Prêmio Fairtrade e maximizar seu impacto. Uma parte relativamente importante do Prêmio é utilizado atualmente para cobrir os custos operacionais, os custos de certificação, etc. Portanto, é importante seguir um processo de planejamento adequado, que pondere os efeitos em longo prazo de um investimento. No entanto, fazer este tipo de análise de necessidades somente aparece como requisito de desenvolvimento no ano 6 da certificação. Na prática, raramente é realizado um planejamento completo ou é planteado um processo de estabelecimento de prioridades antes de decidir sobre o uso do Prêmio.  O impacto que gera o Prêmio é, em muitos casos, inferior às expectativas do mercado. O impacto tangível é o principal motivo para que, tanto os sócios comerciais como a sociedade civil, comprometam-se com Fairtrade.  **A proposta tem como objetivo:**   * Proporcionar mais orientações sobre o uso do Prêmio, correspondente com a estratégia sobre o salário digno aprovado pela Junta diretiva de Fairtrade International. O objetivo é ajudar as organizações a investirem de maneira mais estratégica para contribuir a alcançar suas metas de desenvolvimento a longo prazo e um nível de vida sustentável para seus membros. * Facilitar a comunicação sobre o uso do Prêmio para os sócios comerciais, para a sociedade e para as outras partes interessadas pertinentes. * Fortalecer os requisitos com relação à gestão inadequada do Prêmio.   **As mudanças propostas são:**   * 1. **Sobre o Plano de desenvolvimento Fairtrade e o planejamento do uso do Prêmio:** * Mudar o requisito atual, de forma que entre em vigor quando a organização tenha vendido sob condições Fairtrade e tenha recebido o Prêmio. * Mais orientação sobre o uso do Prêmio com objetivos de seguir um processo de planejamento estratégico. Além disso, recomenda-se ter um Comitê do Prêmio que ajude a melhorar a participação dos membros no planejamento do desenvolvimento e do processo de tomada de decisão.  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 1** | **Básico** | **4.1.1** Você deve planejar e documentar pelo menos uma atividade com a intenção de promover o progresso de seu negócio, organização, membros, trabalhadores, comunidade e/ou ambiente. O plano denomina-se o Plano de Desenvolvimento de Comércio Justo Fairtrade.  Você deve incluir no plano:   * a descrição da atividade (o que vai fazer) * o objetivo da atividade (por que vai fazê-lo) * o prazo da atividade (quando planeja fazê-lo) * as responsabilidades (quem será o encarregado de fazê-lo) * e no caso de ter que gastar fundos (como o Prêmio do Comércio Justo Fairtrade, como está descrito no requisito 4.1.2 ou de outras fontes), o orçamente da atividade (quanto vai gastar)   Se você é uma organização de 2º ou 3º grau, deve ter um Plano de Desenvolvimento Fairtrade que beneficie todas as organizações membros e inclua a renda total do Prêmio Fairtrade, o sistema de atribuição das organizações membros (se for aplicável) e as decisões tomadas sobre o Prêmio Fairtrade.  Se o Premio Fairtrade for passado diretamente para as organizações membros, as organizações membros devem desenvolver seus Planos de Desenvolvimento Fairtrade e fornecê-los a você.  Orientação:  Este requisito aplica-se somente quando sua organização tenha vendido sob condições Fairtrade e recebido o Prêmio Fairtrade.  O planejamento, a execução e a avalição do plano estimularão e fortalecerão a participação dos membros em sua própria organização e na comunidade. Planejar atividades que respondam às necessidades de sua organização, membros, trabalhadores e comunidades é uma boa prática.  Sua organização reserva o direito de escolher as atividades que os seus membros decidirem e que sejam importantes para sua situação, aspirações e prioridades particulares.  Se solicitados, Fairtrade International ou as Redes de Produtores podem proporcionar a *Lista de Ideias para o Plano de Desenvolvimento de Comércio Justo Fairtrade* que inclui as atividades que têm sido úteis em outras organizações. A lista é somente para sua orientação. Incentiva-se a criarem suas próprias atividades.  Em relação à distribuição do Prêmio, a recomendação é dedicar os recursos de maneira prioritária, para fortalecer a organização e que possam servir efetivamente para seus membros. Investir na sustentabilidade da organização pode melhorar os níveis de vida dos membros e, por último, dos investimentos relacionados com a comunidade. Para mais informação, por favor, consulte o Guia da Fairtrade sobre o uso do Prêmio.  Recomenda-se também (como uma melhor prática) ter um Comitê do Prêmio, especialmente, para as organizações com mais de 500 membros e/ou com membros muito dispersos. Isto ajudará a melhorar os níveis de participação dos membros no planejamento do desenvolvimento e do processo de tomada de decisão.  O papel de um Comitê do Prêmio deve incluir:   * gestão do Prêmio Fairtrade; * apoio ou organização de consultas aos membros e avaliação de necessidades; * desenvolvimento de propostas e orçamentos para o uso do Prêmio, com base no ponto anterior mencionado, e sua apresentação na assembleia geral; * monitoramento da implementação dos planos do Prêmio aprovados; * informação para a assembleia geral dos resultados dos planos do Prêmio. |   **Razão:** Algumas OPP passam um ou dois anos sem terem vendas Fairtrade, portanto, não acessam o Prêmio; isto é, não resulta benéfico para elas terem que cumprir este requisito. Os resultados da primeira fase de consultas mostraram que as partes interessadas desejariam ver no Critério mais orientações sobre o uso do Prêmio. Também expressaram a importância de terem planos estratégicos adequados e, ao mesmo tempo, evitar que o uso que se deve dar ao Prêmio seja impositivo.  **Implicações:**   * Somente as OPP que tenham vendido sob as condições Fairtrade e tenham recebido o Prêmio Fairtrade serão auditadas de acordo com este requisito. Não será aplicado este requisito para aqueles que não tenham vendido sob condições Fairtrade e não tenham recebido o Prêmio Fairtrade. * Seguir um processo de planejamento estratégico requererá habilidades adicionais e capacitação para a OPP. Por outro lado, recomenda-se estabelecer um Comitê do Prêmio, que poderia implicar uma revisão da estrutura da organização para decidir sobre as funções, as responsabilidades e a composição deste comitê.   **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Mover o requisito sobre a identificação de necessidades de Desenvolvimento / Ano 6 para Básico / Ano 1**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **~~Ano 6~~**  **Ano 1** | **~~Dev~~**  **Básico** | **4.1.10** Você **deve desenhar** e começar a implementar um processo paracoletar e analisar as necessidades de desenvolvimento em sua organização.  ***Orientação:*** A intenção é garantir que exista um processo que informe para sua organização sobre as necessidades incluídas no Plano de Desenvolvimento de Comércio Justo Fairtrade. Com o tempo, recomenda-se utilizar esta informação para medir o sucesso ou as deficiências de seu plano e para orientar o planejamento de sua organização no futuro. |   **Razão:** Os resultados da primeira fase de consulta mostraram que as partes interessadas consideram que este requisito começa muito tarde para conseguir seu efeito na decisão sobre como usar o Prêmio; portanto, a decisão é estabelecê-lo como requisito básico.  **Implicação:** As organizações deverão identificar suas necessidades e estabelecer prioridades para analisar se são suficientemente sustentáveis para garantir sua viabilidade a longo prazo. O requisito mudaria de Desenvolvimento / Ano 6 para Básico / Ano 1 e, portanto, as OPP serão auditadas de acordo com este requisito no ano 1.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Novo requisito sobre relatório anual do Prêmio**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | Ano 1 | Básico | NOVO 4.1.12 Pelo menos uma vez por ano e no máximo um mês depois da realização da Assembleia Geral, você envia a Fairtrade International um relatório completo sobre o uso do Prêmio Fairtrade em todos os projetos.  Orientação: Somente aplica-se quando a organização tenha vendido sob condições Fairtrade e tenha recebido o Prêmio. |   **Razão**: Este método foi aprovado por sua efetividade em outros produtos (p. ex., bananas) e tem sido uma boa ferramenta de comunicação com o mercado. Além disso, isto não será uma carga para os produtores porque eles já apresentam relatórios similares para a Assembleia Geral. O requisito propõe-se como Básico, Ano 1 (e somente será efetivo quando a organização tenha recebido o Prêmio Fairtrade). Os relatórios deverão chegar a Fairtrade International (por e-mail e/ou por uma plataforma por confirmar).  **Implicação:** Deve ser a mesma informação que já se apresenta na AG. No entanto, as OPP deverão atribuir esta responsabilidade a alguém que será encarregado de enviar os relatórios a Fairtrade International ou de carregar a informação na plataforma determinada.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Novo requisito sobre sanções por gestão inadequada do Prêmio Fairtrade.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **NOVO** 4.1.13 Você e os membros de sua organização administram os fundos do Prêmio de forma responsável e o administram adequadamente. Não existem provas de favoritismo ou fraude na gestão do Prêmio Fairtrade ou de qualquer tipo de atividade que possa pôr em perigo o negócio ou a certificação da empresa ou que tenha um impacto negativo demonstrável desde o ponto de vista estrutural, financeiro ou social sobre a organização.  **Orientação**: Alguns exemplos de favoritismo e fraude (engano intencional para benefício pessoal) são: recompensas especiais para membros específicos, licitações de projetos que são pré-arranjados, que sejam um desperdício ou não seja lucrativo, projetos que beneficiam um grupo em detrimento do resto e favoritismo na seleção de projetos. |   **Razão:** Embora o Critério tenha requisitos que incorporam a transparência com o qual o Prêmio deve ser usado, as partes interessadas expressaram seu desejo de ter um requisito mais visível que destaque o caráter inaceitável do mal uso do Prêmio.  **Implicação:** Isto pode resultar sanções às OPP cujos fundos do Prêmio não sejam administrados de maneira responsável, por exemplo, no caso de fraude, favoritismo ou qualquer outra atividade ilegal que possa pôr em perigo o negócio da organização.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Trabalhadores nas OPP

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Este tema não foi incluído na primeira fase de consulta porque as partes interessadas consideraram que se trata de um tema que, por sua complexidade, necessita uma análise mais profunda antes de que se consulte sobre intervenções concretas. É por isso que durante o ano de 2018 será realizada uma minuciosa análise do contexto, com o objetivo de compreender os diferentes acordos entre agricultores e trabalhadores que existem atualmente nas OPP, assim como as consequências que poderiam ter qualquer mudança relacionada com o Critério ou outro tipo de medida. A análise do contexto nos ajudará a entender as realidades trabalhistas em campo e assim poder:   * Identificar e definir os desafios, * Fazer propostas concretas para melhorar as condições trabalhistas dos trabalhadores e seu nível de bem-estar.   Os resultados destas análises em contexto contribuirão para a intervenção de Fairtrade na área dos trabalhadores nas OPP, incluindo não só uma revisão mais ampla do capítulo do Critério sobre as condições trabalhistas dos trabalhadores nas OPP, como também a implementação de medidas, além do Critério. Dependendo da duração da análise do contexto e outros fatores, a revisão do capítulo sobre as condições trabalhistas pode ser realizada depois da revisão geral do Critério, o que exigiria uma atualização adicional.  Embora a análise do contexto será encarregada da situação em sua complexidade, há alguns aspectos que não requerem esta análise e sobre os quais podem ser consultados nesta segunda fase de consultas.  Vale a pena esclarecer que outras propostas desta consulta (por exemplo: a definição da OPP) teriam um impacto sobre o número de trabalhadores nas OPP.  **A proposta tem como objetivo:**   * Fortalecer as garantias do capítulo sobre condições trabalhistas do Critério para OPP. * Dar o primeiro passo para a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores nas OPP.   **As mudanças propostas são:**   * 1. **Um novo requisito sobre o cumprimento da legislação nacional que será verificado de maneira reativa como uma via para atuar em caso de violações conhecidas.**   A intenção não é que os auditores tomem a iniciativa de verificar o cumprimento da legislação nacional, senão que, no caso de que existam violações flagrantes, seja possível atuar sobre elas (para conhecer as razões e as implicações, veja a próxima seção desta consulta).   * 1. **Reduzir o número significativo de trabalhadores de 20 a 10 trabalhadores permanentes ou o equivalente de dias trabalhados (dias trabalhados multiplicados pelo número de trabalhadores que trabalham 40 horas/semana durante todo o ano).**   **Razão:** Harmonizar o valor atual para um número significativo de trabalhadores com as práticas internacionais sobre condições de emprego. A  [Convenção C110 da OIT](http://www.ilo.org/dyn/normlex/es/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO:12100:P12100_ILO_CODE:C110) sobre as condições de emprego dos trabalhadores das plantações, define 10 trabalhadores como o limite para aplicação da convenção. A OIT define da seguinte maneira: “Todo Membro que ratifique a presente Convenção poderá, após consultar com as organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores interessados, quando tais organizações existam, excluir da aplicação da Convenção as empresas cuja superfície não exceda de 5 hectares (12,5 acres) e que durante um ano civil não tenham empregado em nenhum momento mais de 10 trabalhadores”.  **Implicação:** As OPP que empregam mais de 10 trabalhadores permanentes ou o seu equivalente serão afetadas porque serão auditadas de acordo com os requisitos que não foram aplicados anteriormente.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Mudanças nos contratos dos trabalhadores permanentes:** * **Mudar o requisito sobre contratos escritos para os trabalhadores permanentes (aplicável unicamente se a organização ou seus membros empregam um número significativo de trabalhadores) de Desenvolvimento / Ano 3 para Básico /Ano 1.** * **Mudar o requisito que exige que os trabalhadores permanentes recebam cópia dos contratos de Desenvolvimento / Ano 3 para Básico / Ano 1. O requisito é aplicável unicamente se a organização ou seus membros empregam um número significativo de trabalhadores.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **~~Ano 3~~ Ano 1** | **~~Des~~**  **Básico** | *É aplicável se você emprega um número significativo de trabalhadores e que seus membros empreguem um número significativo de trabalhadores.*  **3.3.21** Você e os membros de sua organização devem ter para todos os trabalhadores permanentes um contrato de trabalho legal vinculativo por escrito que inclua pelo menos o seguinte: as obrigações do trabalho relacionado ao cargo, à proteção do trabalhador no caso de perda de salário, em caso de doença, incapacidade por acidente e um tempo de notificação prévia para a dissolução do contrato que é o mesmo prazo do empregador. |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **~~Ano 3~~ Ano 1** | **~~Des~~**  **Básico** | *É aplicável se você emprega um número significativo de trabalhadores e que seus membros empreguem um número significativo de trabalhadores.*  **3.3.22** Você e os membros de sua organização devem proporcionar ao trabalhador uma cópia do contrato assinado. |   **Razão:** A OIT vê a regularização do trabalho como um processo essencial para a promoção do trabalho digno e da redução do risco de práticas de exploração. Um contrato escrito garante que os trabalhadores sejam capazes de usufruir de seus direitos e de reivindicá-los, se for necessário. Na maioria dos países um contrato formal é um pré-requisito para acessar aos serviços de saúde e às pensões. Diferentes partes interessadas sugeriram esta mudança. É provável que as legislações nacionais já reúnam o que aqui é proposto, mas esta proposta garante maior proteção aos trabalhadores e melhor acesso à segurança social.  **Implicação:** As organizações deverão garantir que os trabalhadores permanentes tenham um contrato e que recebam uma cópia. Nos casos em que os trabalhadores não sejam capazes de ler ou entender os contratos, as organizações deverão garantir que os trabalhadores entendam o que o contrato implica.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Novo requisito para garantir que os trabalhadores do campo tenham acesso a água potável para consumo. Este requisito poderia ser aplicado a todos os produtores independentemente do número significativo de trabalhadores.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **NOVO** 3.3.37 Você e os membros de sua organização garantem que todos os trabalhadores do campo têm acesso a água potável para consumo.  Orientação: Este requisito aplica-se a todos os produtores independentemente do número significativo de trabalhadores. |   **Razão:** Ter acesso a água potável para consumo é um direito fundamental, é por isso que todos que ofereçam trabalho contratado devem garantir que os trabalhadores tenham acesso a água potável para consumo.  **Implicação:** Todas as OPP, independentemente do número de trabalhadores que empreguem, deverão cumprir o novo requisito para garantir que todos os trabalhadores do campo tenham acesso a água potável para consumo.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Legislação nacional

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Este tema não foi incluído na primeira fase de consulta, no entanto, é pertinente para algumas das propostas da segunda fase (p. ex., trabalhadores nas OPP e meio ambiente).  Atualmente, na seção “Referências” do Critério para OPP (pág. 3) você pode ler:  *Fairtrade International exige que as organizações de produtores cumpram sempre a legislação nacional nos temas cobertos neste Critério, a menos que essa legislação entre em conflito com as normas e convenções internacionalmente reconhecidas, nesse caso sempre prevalecerão critérios mais elevados. No entanto, se a legislação nacional estabelece normas mais elevadas ou garante aos trabalhadores condições mais favoráveis que Fairtrade International em algum aspecto, então será a legislação nacional a que prevalecerá. A mesma lógica aplica-se para as práticas regionais e de setores específicos.*  No entanto, como não aparece como requisito, o órgão de certificação não tem um vínculo com o Critério para indicar uma não conformidade no caso de que surja um descumprimento da legislação.  **A proposta tem como objetivo:**  Permitir que Fairtrade atue em caso de violação das leis nacionais. O propósito não é que os auditores tomem a iniciativa de verificar o cumprimento por parte das organizações de todas as leis trabalhistas e ambientas, senão que tenham uma ferramenta para reagir em caso de risco ou de indícios de descumprimento. Além disso, a proposta pretende esclarecer às organizações como devem atuar no caso de contradição entre o Critério e a lei nacional.  **A mudança proposta é:**   * 1. **Um novo requisito básico sobre o cumprimento da lei nacional.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **NOVO** 1.1.4 Você conhece a legislação nacional que se aplica nos temas abordados neste Critério em seu país; não existem indícios de que você viole nenhuma delas.  Orientação: Fairtrade International exige que as organizações e seus membros cumpram sempre a legislação nacional sobre os temas abordados neste Critério.  Se um requisito contradiz as leis ou normas internacionais, deve-se cumprir a lei, que prevalece, a menos que esta lei entre em conflito com as normas e convenções reconhecidas internacionalmente (por exemplo, as Convenções fundamentais da OIT); nesse caso, prevalecem os critérios mais elevados. Se, por outro lado, a legislação nacional estabelece parâmetros mais elevados ou garante condições mais favoráveis para os trabalhadores ou tem critérios mais elevados com relação ao manejo dos recursos naturais do que a Fairtrade International em determinado tema, então a legislação nacional prevalece. A mesma lógica aplica-se para as práticas regionais e de setores específicos. |   **Razão:** Houve casos (não relacionados com as leis trabalhistas ou ambientais) onde não está claro o que fazer se um requisito do Critério Fairtrade entra em contradição com a lei nacional. Este requisito propõe preencher este vazio. Além disso, Fairtrade deve ter uma ferramenta para atuar se as organizações não cumprirem as leis nacionais. Este requisito também forma parte de outros códigos privados e de sustentabilidade voluntária.  **Implicação:** Pode gerar não-conformidades por não aderirem à lei nacional. As organizações, as RP e os auditores deverão conhecer bem as leis nacionais que se aplicam. Em temas como trabalho e manejo dos recursos naturais, serão aplicados os critérios mais elevados. Em alguns casos específicos, Fairtrade Internacional deverá fornecer interpretações.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Promover melhorias contínuas

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Este tema foi incluído para investigar de que maneira o Critério pode apoiar melhor as OPP e promover melhorias contínuas para elas.  **A proposta consiste em:**  Imprimir uma maior clareza sobre o papel que desempenham os requisitos de desenvolvimento, dar mais opções aos produtores sobre como alcançar o objetivo do requisito e promover as melhorias contínuas depois do ano 6 da certificação.  **As mudanças propostas são:**   * 1. **Separar os requisitos básicos dos requisitos de desenvolvimento na versão final do Critério, para que os produtores tenham com mais clareza as opções que são oferecidas. Além de reformular os requisitos de desenvolvimento destacando o resultado que se pretende alcançar e deixando que a organização decida como alcançar o resultado.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 3** | **Des** | Você como organização e seus membros melhoram a fertilidade dos solos. ~~deve informar as medidas que você como organização e seus membros realizaram para melhorar a fertilidade do solo.~~    **Orientação**: Você é livre para escolher as medidas a serem aplicadas para melhorar a fertilidade do solo ~~e a forma de informar estas atividades.~~ As medidas podem incluir práticas como a rotação de cultivos, cultivos intercalados, agro reflorestamento, o uso de coberturas de solo ou incorporação de adubos verdes no solo, assim como qualquer outro método de conservação agrícola. |   **Razão:** Avançar a um abordgem mais orientado aos resultados e nos requisitos de desenvolvimento.  **Implicação**: Os produtores terão mais liberdade para decidir como conseguir o objetivo do requisito.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Introduzir um novo requisito para as organizações que estão no Sistema a mais de 6 anos para promover melhoria contínua.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 6** | **Básico** | **NOVO** 4.1.14 Sua pontuação geral de certificação nos requisitos da certificação aumenta com o tempo.  Se circunstâncias excepcionais e imprevistas lhe impedirem aumentar sua pontuação geral na certificação, você informará ao órgão certificador.  Orientação: Isto inclui requisitos básicos e de desenvolvimento. Aplica-se unicamente para as organizações que estão há mais de 6 anos no sistema. |   **Razão:** Muitas vezes surge a pergunta de como promover melhorias contínuas nas organizações que estão no sistema há muito tempo. A ideia é utilizar uma ferramenta que já existe (a pontuação) em vez de criar novos requisitos. As partes interessadas fizeram esta proposta durante a consulta.  **Implicação:** As organizações que estão no sistema há mais de 6 anos deverão usar a pontuação para ver como podem melhorar seus resultados com o tempo.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Papel dos comerciantes

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Não existe um requisito sobre o papel dos comerciantes no Critério para OPP. Embora o Critério para Comerciantes já reconhece que os comerciantes desempenham um importante papel na criação de capacidades das OPP, o Critério para OPP não proporciona um marco claro sobre como estabelecer relações comerciais mais justas entre as OPP e os comerciantes.  Em alguns casos, os comerciantes investem recursos para organizar agricultores, optar pela certificação Fairtrade e oferecer acesso aos mercados para as OPP. Por um lado, isso pode ajudar as OPP a acessar um negócio Fairtrade, por outro, pode provocar que as OPP dependam do apoio dos comerciantes e expõe um desafio para a organização em seu crescimento como organização autônoma. Os líderes eleitos da OPP podem sentir-se obrigados a seguir os interesses dos comerciantes e podem temer perder acesso aos mercados e, se esta situação se mantém, impede o empoderamento dos produtores a longo prazo.  Um debate mais amplo sobre o papel dos comerciantes será incluído na próxima revisão do Critério para Comerciantes. No entanto, desde a 1ª fase de consulta foi proposto aumentar a transparência nos serviços que os comerciantes oferecem para as organizações.  **A proposta tem como objetivo:**  Aumentar a transparência e garantir que as OPP possam decidir por si mesmas sobre os serviços que os comerciantes oferecerão aos seus membros, assim como sobre o uso do Prêmio Fairtrade.  **A mudança proposta é:**   * 1. **Adicionar um novo requisito no** [**Critério para Comerciantes**](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/documents/TS_PT.pdf) **sobre a transparência nos serviços que oferecem os comerciantes.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Critério para Comerciantes – aplica-se para os comerciantes** | | | | Ano 0 | Básico | **NOVO** Se você oferece algum serviço, como capacitação ou outras atividades de apoio, para as OPP, você e a OPP devem fazer um acordo, com antecedência e por escrito, de quais são os termos e condições desta colaboração, incluindo as tarifas. Você não pressiona os produtores para que aceitem os serviços e as tarifas, nem torna isto uma condição para a compra.  Orientação: A intenção deste requisito é garantir que as OPP possam decidir por si mesmas sobre os serviços que receberão de seus membros e sobre o uso do Prêmio Fairtrade. |   **Razão:** Atualmente, as OPP podem não estar conscientes das consequências sobre as tarifas /Prêmio Fairtrade de alguns dos serviços que oferecem os comerciantes. Este novo requisito deve apoiar às OPP na tomada de decisões informadas.  **Implicação:** Os comerciantes que oferecerem serviços aos produtores devem ser transparentes e claros sobre as condições e as tarifas de seus serviços.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Comercializando com integridade

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| As práticas comerciais desleais ocorrem principalmente em casos de desequilíbrio entre os sócios comerciais, o qual pode acontecer em qualquer nível da cadeia, mas ocorre com maior frequencia à custa dos produtores. Na última revisão do Critério para Comerciantes, foi adicionado um requisito sobre o comércio com integridade para abordar práticas comerciais desleais (CC, requisito 4.1.8). A pergunta agora é saber de que forma ou se o Critério para OPP deve abordar as práticas comerciais desleais.  **A proposta tem como objetivo:**  Impedir as práticas comerciais desleais a nível dos produtores e harmonizar o Critério com os critérios de cumprimento.  **As mudancas propostas são:**   * 1. **Novo requisito para impedir as práticas de má fé.**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **NOVO** 1.1.5 Não existem indícios de que você ou seus membros infrinjam deliberadamente o Critério.  Orientação: Refere-se a comportamentos que possam ser considerados como manipulação para impedir a aplicação das disposições obrigatórias do Critério aos membros ou às organizações. |   **Razão:** Sancionar as práticas comerciais desleais é um grande desafio já que, devido a sua natureza, são difíceis de identificar e de verificar. A proposta atual está elaborada a um alto nível para oferecer a possibilidade de atuar no caso de que descubram práticas de má fé sem ter que definir precisamente quais requisitos foram violados.  **Implicação:** As ações para infringir os Critérios podem levar ao não cumprimento e/ou a suspensão das organizações.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto   * 1. **Novo requisito Básico / Ano 0 sobre o respeito dos contratos**  |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Ano 0** | **Básico** | **NOVO** 2.3.5 Você respeita todos os elementos das transações estabelecidas no contrato, a menos que você e a outra parte estejam de acordo com uma modificação.  Se você perceber que circunstâncias excepcionais e/ou imprevistas impedem que você abasteça o volume estipulado no contrato, você tem que notificar imediatamente ao comprador e procurar ativamente uma solução.  Orientação: Em caso de que uma das partes não seja capaz de cumprir o contrato devido às circunstâncias excepcionais e/ou imprevistas, tanto o produtor como o comprador devem demonstrar ao órgão certificador que estão tentando ativamente cumprir a resolução do contrato. |   **Razão**: Este é um critério de cumprimento tanto para os produtores (2.3.0.16) como para os comerciantes (Critério para Comerciantes, requisito 4.1.6). Com o fim de ganhar em coerência, propõe-se adicioná-lo também ao Critério para OPP.  **Implicação:** Não existem implicações adicionais porque este requisito já é um critério de cumprimento.  **Você está de acordo com esta mudança?**  Muito de acordo  Parcialmente de acordo  Em desacordo  Não é relevante para mim / Não sei  **Explique as suas razões, em caso de que esteja parcialmente de acordo ou em desacordo:**  Clique aqui para inserir seu texto |

# Comentários das partes interessadas / Apreciação geral

Nesta seção, você está convidado a fornecer comentários adicionais sobre qualquer um dos requisitos do [Critério Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores](https://www.fairtrade.net/fileadmin/user_upload/content/2009/standards/documents/SPO_SP.pdf) ou comentários gerais. Se você fizer referência a um requisito específico, por favor, inclua o número do requisito, assim como seus comentários.

|  |  |
| --- | --- |
| **Tema / número do requisito** | **Comentários** |
| Clique aqui para inserir seu texto | Clique aqui para inserir seu texto |
| Clique aqui para inserir seu texto | Clique aqui para inserir seu texto |
| Clique aqui para inserir seu texto | Clique aqui para inserir seu texto |
| Clique aqui para inserir seu texto | Clique aqui para inserir seu texto |
| Clique aqui para inserir seu texto | Clique aqui para inserir seu texto |
| Clique aqui para inserir seu texto | Clique aqui para inserir seu texto |
| Clique aqui para inserir seu texto | Clique aqui para inserir seu texto |

Se você precisar de mais informação antes de fazer os comentários sobre este documento, não duvide em entrar em contato conosco através do: [standards-pricing@fairtrade.net](mailto:standards-pricing@fairtrade.net)